



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Judiciária

Diretoria de Processamento Criminal
Rua da Glória, 459 – 9º andar – Cep 01510-001 - São Paulo – São Paulo
Tel.(11) 3209-8413 e 3209-8422

CERTIDÃO

Certifico que a planilha anexa relativa aos autos nº 0076830-47.1999.8.26.0000, cujo interessado é **José Abelardo Guimarães Camarinha** tem valor de CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ para fins eleitorais. (isento de emolumentos)

São Paulo, 18 de junho de 2014.

Lígia de Pádua Leite
Chefe da Seção -Seção de Informação- SJ 5.11

Processo : 0076830-47.1999.8.26.0000 (993.99.076830-6) (00290656.3/6-0000-000)

Recebimento : 21/07/1999
Classe : Representação Criminal/Notícia de Crime
Ação : Não informado
Valor da ação : Não informado
Assunto(s) : DIREITO PENAL - Crimes Previstos na Legislação Extravagante - Crimes de Responsabilidade
Nº folhas : 1
Volumes : 1 Apensos : 0
Nº origem : 1228/1989
Outros números : 00290656.3/6-0000-000, 1228/1989, 15527/1999
Comarca : Marília
Foro/Vara : Foro de Marília - S.P./MARILIA
Juiz prolator : Não Identificado
Procedência : Novo Julgamento
Situação : Encerrado

Partes e Representantes

Representado(s) : **Jose Abelardo Guimaraes Camarinha**
RG : 99
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado
Reprtate(s) : **Jose Maria Costa**
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado
Reprtate(s) : **Ednalda Nunes de Oliveira Costa**
Enquadramento : Lei não informada Artigo não informado

Movimentações

Data	Movimentação	Complemento
10/02/2004	Remessa ao Arquivo	REMETIDOS AO ARQUIVO
09/02/2004	Remessa ao Arquivo	AGUARDANDO DEVOLUÇÃO AO ARQUIVO.
09/02/2004	Remessa ao Arquivo	RECEBIDOS DO ARQUIVO PARA VERIFICAÇÃO DE DEPOIMENTO A FIM DE INSTRUIR O PROCESSO 413.749-3/5.
03/02/2004	Remessa ao Arquivo	REQUISITADOS DO ARQUIVO PARA BUSCA DE DEPOIMENTO.
25/08/2000	Remessa ao Arquivo	AUTOS REMTETIDOS AO ARQUIVO
07/10/1999	Observações Diversas	RECEBIDOS DA XEROX
06/10/1999	Observações Diversas	A XEROX
30/09/1999	Observações Diversas	PUBLICADO O R. DESPACHO
28/09/1999	Observações Diversas	VISTOS. CONSIDERANDO O TEOR DO PONDERADO E JUDICIOSO PARECER MINISTERIAL, QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, FEITAS AS ANOTAÇÕES E AS COMUNICAÇÕES DEVIDAS, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO PELO ARTIGO 18 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO DA SUMULA N. 524 DO COLENDO STF. INTIMEM-SE. SÃO PAULO, 17 DE SETEMBRO DE 1999. (A) DJALMA LOFRANO. 2.
28/09/1999	Observações Diversas	VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA RECEBIDOS C/O CIENTE DA D. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
20/09/1999	Observações Diversas	REMETIDO A D. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (PEDIDO DE ARQUIVAMENTO) RECEBIDOS COM DESPACHO.
20/09/1999	Observações Diversas	CLS. DES. 2. VICE-PRESIDENTE
17/09/1999	Observações Diversas	RECEBIDOS DA D. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
17/09/1999	Observações Diversas	"EM FACE DA NOVA REDAÇÃO DO ART. 2. DO ASSENTO 143/89 (CF. ASSENTO 294/92, DE 19.02.92, IN.D.J. DE 21.02.92, PAG.1), VISTA DESTES AUTOS AO EXMO. SR. DR. PROCURADOR

Processo : 0076830-47.1999.8.26.0000 (993.99.076830-6) (00290656.3/6-0000-000)

Movimentações (continuação)

Data	Movimentação	Complemento
12/08/1999	Observações Diversas	GERAL DE JUSTIÇA".
11/08/1999	Observações Diversas	RECEBIDOS DA ENTRADA DE AUTOS
21/07/1999	Observações Diversas	REMETIDO AO DEPRO 24
21/07/1999	Observações Diversas	PROC C/ 120 FLS.
		RECEBIDO DA PGJ 15527/99 EM 14/07/99, REF A
		ACÇÃO 1228/89
		DA 1 VARA CIVEL DE MARILIA (INDENIZAÇÃO POR
		APOSSAMENTO
		ADMINISTRATIVO) ART 1, XIV DA LEI 201/67.
21/07/1999	Observações Diversas	ENTRADO EM
21/07/1999	Dados inconsistentes da migração	Partes:
		- Nome: Jose Abelardo Guimaraes Camarinha
		- Complemento da Parte: (PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARILIA)
		Dados do 1º grau:
		- Número: 1228/1989;
		- Vara: S.P./MARILIA - 1 OF.;
		- Juiz: N/C